

Eu queria aproveitar o momento, senhor Presidente, para aqui agradecer mais uma vez, em nome do Governador Marcos Rocha, em nome do Júnior Gonçalves, que é hoje o Chefe da Casa Civil, os nobres amigos deputados, Deputado Anderson Pereira, que trouxeram à baila esse processo para nós debatermos; o Deputado Ismael Crispin que teve a humildade de ir até a Casa Civil, na manhã de quarta-feira, após Sessão Ordinária aqui na terça-feira, conversar o Júnior Gonçalves e fazer com que ele entendesse que havia a necessidade de trazer a esta Casa de Leis o impacto financeiro e demonstrando que o Governo do Estado de Rondônia estaria cumprindo a LRF. Parabéns, mais uma vez, e muito obrigado pela parceria com o Governo do Estado de Rondônia.

**O SR. JAIR MONTES (Presidente)** – Nós temos ainda o Deputado Fúria, o Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Redano, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Cirone Deiró, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Jean Oliveira, Deputado Jhony Paixão e Deputado Marcelo Cruz não votaram. Precisamos de 13 votos para aprovar este Projeto. Vamos lá, vamos votar, calma, o gostoso é a goleada.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Já deu, Presidente. Está aprovado o projeto de Lei.

**O SR. JAIR MONTES (Presidente)** – Eu vou proclamar o resultado. Mais algum deputado vai votar? Deputado Chiquinho, Deputado Edson Martins, Deputado Jean Oliveira?

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

**O SR. JAIR MONTES (Presidente)** – Com 19 votos favoráveis, está aprovado em primeira discussão. O Projeto segue à segunda discussão e votação.

Matéria seguinte, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 278/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200.** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 636.400,00, em favor das Unidades

Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Estadual de dos Direitos da Mulher – FUNEDM.

**O SR. JAIR MONTES (Presidente)** – A matéria se encontra sem parecer. Nomino o Deputado lá do Cone Sul, Deputado mais antigo desta Casa em termos de votação, Deputado Luizinho Goebel, meu amigo pessoal.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Lei 278/19, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 200, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 636.400,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Estadual de dos Direitos da Mulher – FUNEDM”.

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável a aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente. Este é o relatório.

**O SR. JAIR MONTES (Presidente)** – Em discussão única e votação o parecer do Projeto de Lei nº 289/19. Parecer do Excelentíssimo senhor Deputado Luizinho Goebel. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 278/19, Mensagem 200 do Poder Executivo. Em discussão.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 280/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203.** Cria na estrutura da Polícia Civil o Departamento e Estratégia e Inteligência – DEI e dá outras providências.

**O SR. JAIR MONTES (Presidente)** – Esta Mensagem do Poder Executivo está sem parecer. Nomino o Deputado Adelino Follador para que faça o parecer em plenário.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei 280/19 Mensagem 203, “Cria na estrutura da Polícia Civil o Departamento e Estratégia e Inteligência – DEI e dá outras providências”.

Com certeza é um Projeto muito importante. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Senhor Presidente, só para o nobre relator: tem uma emenda de minha autoria neste Projeto. Gostaria que acolhessem esta emenda.

**O SR. JAIR MONTES (Presidente)** – Deputado Anderson

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Só suprimindo um artigo. Esse Projeto que o Governo do Estado encaminhou, entra dentro das medidas do pacote anticorrupção que o Sérgio Moro trouxe ao Estado de Rondônia e levou aos 27 Estados da Federação.